
LEI Nº 1435/2016

Súmula: Revogam-se as Leis Municipais nº 1314/2015 que autoriza o Município a promover desafetação de imóveis urbanos, Lei nº 1315/2015 que dispõe sobre a permuta de imóvel urbano e Lei nº 1324/2015 que dispõe sobre a retificação administrativa, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei:

Art.1º - Ficam revogadas todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 1314/2015, que autoriza o Poder Executivo promover desafetação de imóveis de propriedade do Município de Terra Roxa-PR.

Art.2º - Ficam revogadas todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 1315/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder permuta de imóveis de propriedade do Município de Terra Roxa-PR, com imóveis pertencentes ao Senhor Carlos Aparecido de Oliveira, sitos neste Município de Terra Roxa-PR.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 1324/2015, que dispõe sobre a retificação administrativa do imóvel de propriedade do Município de Terra Roxa-PR, matrícula nº 7.570 do C.R.I.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal



terraroja.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR

44 3645.1122
